



Câmara Municipal de Lupércio

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 05/2023

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NA CÂMARA MUNICIPAL DE LUPÉRCIO NA DATA 09 DE JUNHO DE 2.023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

ROGÉRIO NATALINO JACINTO, Presidente da Câmara Municipal de Lupércio, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica concedido ponto facultativo na Câmara Municipal de Lupércio na data 09 de junho do corrente ano.

ARTIGO 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Lupércio, 07 de junho de 2023.

Rogério Natalino Jacinto

Presidente da Câmara Municipal de Lupércio